



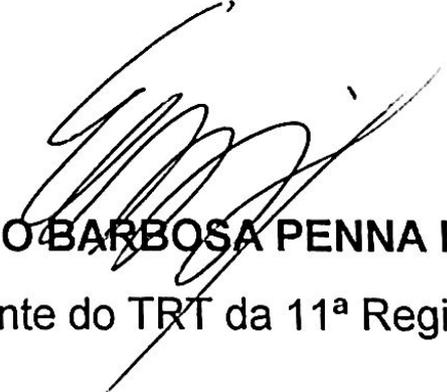
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo.Sr. Juiz **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA**, para ausentar-se do país no período de 12 a 30/09/98.

Sala de Sessões, 01 de setembro de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região